

**CLUBE DE AERONÁUTICA**  
**CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 56/2001**

**OBTENÇÃO DE RECURSOS DO DEPARTAMENTO**  
**BENEFICENTE PELA DIRETORIA DO CLUBE DE AERONÁUTICA**  
498ª Sessão de 17 de dezembro de 2001

O Presidente do Conselho Deliberativo no uso de suas atribuições e tendo em vista a proposta submetida a este Conselho pelo Presidente do Clube, no sentido de ser autorizado a obter do Departamento Beneficente, por empréstimo, a quantia de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) destinada a realizar acordos em caráter emergencial com mutuários do Empreendimento da CHICAER em Jacarepaguá, e considerando, ainda, que:

- a) o Presidente do Clube declara necessitar, urgentemente, realizar acordos com os 14 (quatorze) mutuários da 40ª Vara Cível, onde se encontra o processo de insolvência do Clube, antes do julgamento do recurso impetrado pelo Clube, o que deverá ocorrer nos próximos dias;
- b) o Presidente do Clube declara ser imperioso realizar tais acordos, bem como, com outros mutuários da 20ª Vara Civil para, aumentando o número de acordos, venha a influenciar, indiretamente, nos pareceres dos Desembargadores na apreciação do recurso do Clube, relacionado ao processo de insolvência ora em julgamento;
- c) o Presidente do Clube consultado porque não realizou tais acordos, quando obteve recursos de dois milhões de reais do Beneficente, para estes fins específicos, declarou ter tido sérias dificuldades em localizar os mutuários e ainda, algumas rejeições aos acordos, fatos estes que hoje não ocorrem;
- d) este Conselho constatou, através do Conselho Fiscal, a existência de recursos em caixa no Beneficente com saldo suficiente para resguardar eventuais empréstimos e falecimentos de seus associados;

e) o Plenário deste Conselho aceitando os argumentos do Presidente do Clube quanto a situação crítica e emergencial da instituição, deliberou em reduzir o valor inicialmente proposto, para a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que atende aos acordos com os mutuários relacionados na 40ª e 20ª Vara Civil e reduz para um terço o valor do empréstimo inicialmente solicitado.

#### RESOLVE

I - Homologar a deliberação do Plenário da 498ª Reunião Extraordinária deste Conselho, de 17 de dezembro de 2001, que autorizou o Presidente do Clube a obter do Departamento Beneficente, por empréstimo, a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); valor este, que atende aos acordos com os mutuários da 40ª e da 20ª Vara Civil e reduz em um terço o valor inicialmente proposto;

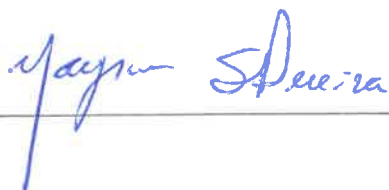
II - Determinar ao Presidente do Clube que apresente ao Conselho Deliberativo, através do Conselho Fiscal, o balancete da movimentação dos recursos concedidos, tão logo concluídos os mencionados acordos.

III - Que o ressarcimento do empréstimo ora autorizado deverá ser efetuado, nos termos do ressarcimento aprovado e constante da Resolução nº 55 de 2001.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2001

---

Maj. Brig. do Ar Irineu Rodrigues Alves  
Presidente do Conselho Deliberativo



---

Maj. Brig. do Ar RR Mayron dos Santos Pereira  
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo